

DECRETO N° 10.959, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e nomeia membros para compô-la.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando o enfrentamento a pandemia do Covid-19, as medidas e protocolos do Ministério de Saúde;

Considerando o processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos;

Considerando a necessidade de designação de Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais dos serviços firmados entre Organizações da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 35 e 72 da Lei n° 13.019, de 13 de julho de 2014; e,

Considerando os elementos do Protocolado/PMS. N° 1.193/2021,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica criado o **Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências**, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Oliveira Alborguete – RG. 34.691.073-0

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins RG. 35.266.238-4

Teresa Teixeira – RG. 10.388.211-X

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Roseli Mello – RG. 15.852.329

III – Representantes da Vigilância Sanitária

Adriana Singi Wegmuller – RG. 22.785.280-1

IV – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré (CMAS)

Mirian Aparecida Ravagnani – RG. 43.419.347-1

V- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Patrícia Pavan Martinelli – RG. 43.956.112-7

VI – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

DECRETO Nº 19.959/2021

FOLHA 02

VII – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF)

Solange Fazion Costa Daniel – RG. 28.844.534-X

Art. 2º - O Comitê criado no artigo anterior compete articular e elaborar o Protocolo para o retorno das atividades coletivas nos serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Comitê serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de janeiro de 2021, no Paço Municipal e, em 25 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ